

REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ/MF nº 59.411.135/0001-92

NIRE 35300657446

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede da REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Tocantins, n. 350, 15º andar, unidade n. 1501, parte, Alphaville, CEP 06455-020, Barueri/SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pablo Carunchio e secretariados pelo Sr. Mathieu Dehaine.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital aumentado conforme deliberações tomadas nas Assembleias Geral Extraordinária da Companhia realizadas em: (a) 31 de março de 2025 às 9:00, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 133.017/25-4 em 15/04/2025 ("AGE de 31.03"), a considerar (x) o valor do aumento de capital, número de ações emitidas pela Companhia e valor de avaliação dos bens conferidos ao capital social da Companhia em tal data e (y) o laudo de avaliação aprovado na AGE de 31.03; (b) 08 de maio de 2025 às 19:00, conforme registro na JUCESP, sob o nº 185.632/25-7 em 16/06/2025 ("AGE 1 de 08.05"), para reduzir o valor do capital social da Companhia e número de ações emitidas pela Companhia, em razão da retificação e ratificação das deliberação tomadas na AGE de 31.03; e (c) 08 de maio de 2025, às 19h30, conforme registro na JUCESP, sob o nº 185.633/25-0 em 16/06/2025 ("AGE 2 de 08.05") e, em conjunto com a AGE 1 de 08.05, ("AGES de 08.05"), para (x) reduzir o valor do capital social da Companhia e número de ações emitidas pela Companhia, em razão da retificação e ratificação das deliberações tomadas na AGE de 31.03 e (y) corrigir a data da integralização do valor do aumento de capital social da AGE, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à ata da AGE 2 de 08.05; e (ii) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.
5. **EFICÁCIA DAS DELIBERAÇÕES:** Consignar que a implementação e a eficácia das deliberações tomadas nesta Assembleia ficarão condicionadas à aprovação do aumento do capital social da Companhia, deliberado no item 6 abaixo, pelo Banco Central do Brasil.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista, sem quaisquer restrições, delibera o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Das deliberações tomadas na AGE de 31.03:

6.2.1. Na AGE de 31.03, foi deliberado aumento de capital da Companhia no valor de R\$150.095.223,08, por meio do qual a Ticket Soluções HDFGT S.A. ("TLOG") conferiu ao capital social da Companhia as ações de emissão da Repom Instituição de Pagamento S.A. ("Repom") e outros ativos inerentes a tal investimento da TLOG ("Ativos Conferidos"), conforme descrito no laudo de avaliação elaborado pelo Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais Ltda., anexo à ata da AGE de 31.03 ("Laudo de Avaliação TLOG").

6.2.2. Ocorre que, de modo a cumprir com a determinação emanada pelas Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23, o balancete da TLOG de 28 de fevereiro de 2025 ("Balancete Base TLOG") foi retificado para a contabilização da devida provisão sobre perdas esperadas na controlada REPOM Instituição de Pagamento HUSA S.A., instituição de pagamento regulada pelo Banco Central do Brasil, ocasionando impacto de equivalência patrimonial na controladora, em função da adoção das normativas supracitadas ("Retificação de Balancete TLOG").

6.2.3. Como consequência da Retificação de Balancete TLOG, o valor do investimento da TLOG na Repom passou a corresponder, em 28 de fevereiro de 2025, a R\$ 147.082.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), implicando necessidade de: (i) redução do valor do aumento de capital, número de ações emitidas pela Companhia, valor de avaliação dos bens conferidos ao capital social da Companhia deliberado na AGE 31.3 e valor do capital social e número total de ações de emissão da Companhia após o aumento de capital; e (ii) retificação do Laudo de Avaliação TLOG, uma vez que estes se basearam no valor patrimonial contábil dos Ativos Conferidos descrito no Balancete Base TLOG.

6.2.4. Dessa forma, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, modificar as deliberações tomadas na AGE de 31.03 para refletir os ajustes descritos acima, passando o item 5 da ata da AGE de 31.03 a vigorar com os seguintes termos:

"5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 147.082.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 147.081.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), mediante a emissão de 3.680.200 (três milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.1.1. As novas ações ora emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede social na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000 ("TLOG"), mediante a conferência ao capital social da Companhia de 3.680.200 (três milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.697.260/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.185.030, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade 1501, Alphaville, CEP 06455-020

("REPOM"), detidas pela TLOG, representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da REPOM, avaliadas com base no seu respectivo valor contábil, na data base de 28 de fevereiro de 2025 ("Data Base"), bem como de todos os direitos e obrigações previstos (i) no Investment Agreement and Other Covenants, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre TLOG, Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, REPOM, PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e Edenred Brasil Participações S.A., conforme alterado e (ii) no Shareholders' Agreement, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre TLOG, Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, REPOM, Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., conforme alterado.

5.1. Ratificar a contratação da Empresa Avaliadora, FRAGOSO CONSULTORES TRIBUTÁRIOS, CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA., sociedade limitada, estabelecida na Rua Francisco Tramontano, n° 101, 19° andar, conjunto 1902, Real Parque, Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 14.875.023/0001-54, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n° 2SP029014 ("Empresa Avaliadora") para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da REPOM a serem conferidas ao capital social da Companhia pela TLOG, conforme acima deliberado ("Laudo de Avaliação").

5.2.1. Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual integra a presente ata na forma do Anexo I.

5.2.2. Consignar que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva conferência das ações de emissão da REPOM ao capital social da Companhia serão absorvidas pela Companhia.

5.2.3. Consignar o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma do seu Anexo II.

5.3. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia aprovado no item 5.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 147.082.899,99, representado por 3.681.200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

6.2.5. Adicionalmente, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, substituir: (i) o Laudo de Avaliação TLOG pelo laudo de avaliação anexo à presente ata como Anexo I, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora as retificações necessárias decorrentes da Retificação de Balancete TLOG e (ii) o Boletim de Subscrição constante da ata da AGE de 31.03 pelo Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo II, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora os ajustes de valores decorrentes das retificações ora deliberadas.

6.3. **Das deliberações tomadas na AGE 1 de 08.05:**

6.3.1. Na AGE 1 de 08.05, foi deliberado aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 332.940,38 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), por meio do qual a TLOG conferiu ao capital social da Companhia as ações de emissão da EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HU S.A. (“EMOB”), conforme descrito no laudo de avaliação elaborado pelo Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais Ltda. anexo à ata da AGE 1 de 08.05 (“Laudo de Avaliação EMOB”).

6.3.2. Ocorre que, de modo a cumprir com a *determinação emanada pelas Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23*, o balancete da EMOB de 31 de março de 2025 (“Balancete Base EMOB”) foi retificado para a *contabilização da devida provisão sobre perdas esperadas na companhia regulada pelo Banco Central do Brasil, em função da adoção das normativas supracitadas* (“Retificação de Balancete EMOB”).

6.3.3. Como consequência da Retificação de Balancete EMOB, o valor das ações de emissão da EMOB conferidas ao capital social da Companhia passou a corresponder, em 31 de março de 2025, a R\$ 28.544.505,32 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), implicando necessidade de retificação: (i) do valor do aumento de capital, número de ações emitidas pela Companhia, valor de avaliação dos bens conferidos ao capital social da Companhia deliberado na AGE 1 de 08.05 e valor do capital social e número total de ações de emissão da Companhia após o aumento de capital; e (ii) do Laudo de Avaliação EMOB, uma vez que estes se basearam no valor patrimonial contábil das ações de emissão da EMOB descrito no Balancete Base EMOB.

6.3.4. Dessa forma, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, modificar as deliberações tomadas na AGE de 31.03 para refletir os ajustes descritos acima, passando o item 5 da ata da AGE 1 de 08.05 a vigorar com os seguintes termos:

*“5.1 Aprovar a emissão de 722.762 (setecentas e vinte e duas mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$ 28.544.505,32 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), dos quais 1% (um por cento) será destinado a capital social e 99% (noventa e nove por cento) serão destinados à reserva de capital (ágio na emissão de ações), com o consequente aumento do capital social da Companhia **dos atuais** R\$ 147.082.899,99 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) **para** R\$ 147.368.345,04 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 285.445,05 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).*

5.1.2. As novas ações ora emitidas são neste ato totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000 (“TLOG”), mediante a conferência ao capital social da Companhia de 82.374.450 (oitenta e duas milhões, trezentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da EDENRED

SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HU S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.587.586/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300059588, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis n. 50, Prédio 2, sala 201, Bairro Santa Lúcia, CEP 93700-000 (“EMOB”), detidas pela TLOG, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da EMOB, avaliadas com base no seu respectivo valor contábil, na data base de 31 de março de 2025 (“Data Base”).

5.2. Ratificar a contratação da Empresa Avaliadora, FRAGOSO CONSULTORES TRIBUTÁRIOS, CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA., sociedade limitada, estabelecida na Rua Francisco Tramontano, n. 101, 19º andar, conjunto 1902, Real Parque, cidade e estado do São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n. 14.875.023/0001-54, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n. 2SP029014 (“Empresa Avaliadora”) para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da EMOB a serem conferidas ao capital social da Companhia pela TLOG, conforme acima deliberado (“Laudo de Avaliação”).

5.1.1. Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual integra a presente ata na forma do Anexo I.

5.2.1. Consignar que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva conferência das ações de emissão da EMOB ao capital social da Companhia serão absorvidas pela Companhia.

5.2.2. Consignar o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma do seu Anexo II.

5.3. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia aprovado no item 5.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 147.368.345,04, representado por 4.403.962 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.

6.3.5. Adicionalmente, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, substituir: (i) o Laudo de Avaliação EMOB pelo laudo de avaliação anexo à presente ata como **Anexo III**, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora as retificações necessárias decorrentes da Retificação do Balancete EMOB e (ii) o Boletim de Subscrição constante da ata da AGE 1 de 08.05 pelo Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo IV**, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora os ajustes de valores decorrentes das retificações ora deliberadas.

6.4. Das deliberações tomadas na AGE 2 de 08.05:

6.4.1. Após as deliberações no item 6.1 e 6.2, o aumento de capital social da Companhia aprovado na AGE 2 de 08.05 passou a ser de R\$ 147.368.345,04 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para

R\$ 149.918.345,04 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

6.4.2. Nesse sentido, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, modificar as deliberações tomadas na AGE 2 de 08.05 para refletir corretamente os valores do capital social da Companhia:

*“5.1. Aprovar a emissão de 6.456.737 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$ 255.000.000,00, dos quais 1% será destinado a capital social e 99% serão destinados à reserva de capital (ágio na emissão de ações), com o consequente aumento do capital social da Companhia **dos atuais** R\$ 147.368.345,04 para R\$ 149.918.345,04, um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.550.000,00.*

*5.1.1. As novas ações ora emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000 (“TLOG”), nos termos do Boletim de Subscrição na forma do **Anexo I**.*

5.2. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia aprovado no item 5.1 acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 149.918.345,04, representado por 10.860.699 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.

5.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.”

6.4.3. Adicionalmente, foi identificado que, por equívoco, o Boletim de Subscrição anexo à ata da AGE 2 de 08.05 constou que a integralização seria realizada em 08 de maio de 2025, quando esta foi realizada em 22 de maio de 2025. Nesse sentido, a única acionista da Companhia aprova neste ato, sem qualquer restrição ou ressalva, retificar a nova redação da ‘Forma de Integralização’ constante no Boletim de Subscrição de constante da ata da AGE 2 de 08.05, para que seja informado que a integralização do aporte do aumento do capital aprovado em 08 de maio de 2025 foi realizado em 22 de maio de 2025, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo V**, o qual substitui para todos os fins e efeitos, Boletim de Subscrição anexo à ata da AGE 2 de 08.05.

6.5. Ratificar todas as demais deliberações da AGE de 31.03 e das AGES de 08.05 que não tenham sido expressamente retificadas na presente ata, as quais permanecem vigentes conforme originalmente deliberadas.

6.6. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Pablo Carunchio – Presidente; Mathieu Dehaine – Secretário **Acionista:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (representada por Pablo Carunchio e Mathieu Dehaine

Confere com original lavrada em livro próprio.

Barueri, SP, 28 de outubro de 2025.

Mesa:

Pablo Carunchio
Presidente

Mathieu Dehaine
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Mathieu Dehaine e Pablo Carunchio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.,
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO RETIFICADO 31.03

Este documento foi assinado digitalmente por Mathieu Dehaine e Pablo Carunchio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS A VALOR DOS
LIVROS CONTÁBEIS PARA FINS DE AUMENTO DE
CAPITAL**

Sumário	Pg.
1. Contratação do laudo	3
2. Considerações Gerais	4
3. Metodologia de trabalho	5
4. Limitação de escopo	7
5. Conclusão	8
6. Relação de anexos	9

1. Contratação do LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL COM BENS A VALOR DOS LIVROS CONTÁBEIS

Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais LTDA., sociedade limitada, estabelecida na Rua Francisco Tramontano, nº 101, 19º andar, conjunto 1902, Real Parque, Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 14.875.023/0001-54, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP029014, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. Roberto Pérez Fragoso, contador, inscrito no CPF sob o nº 111.547.258.-55 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP243829, foi nomeada pela administração da companhia **Ticket Soluções HDFGT S.A.** doravante denominada "**TLOG**", estabelecida na com sede na Cidade de Campo Bom, Estado de São Paulo, na Rua Machado de Assis, no. 50 EDIF 2, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º - CNPJ: 03.506.307/0001-57, para proceder elaboração de laudo contábil preparado de acordo com as práticas contábeis brasileiras a ser formado por determinados ativos da **Ticket Soluções HDFGT S/A**, Rua Dezoito de Novembro, 273 - Navegantes. PORTO ALEGRE, RS. CNPJ 03.506.307/0001-57, CEP 90.240-040 "**TLOG**", relativos a empresa **REPOM INSTITUICAO DE PAGAMENTO HUSA S.A**, CNPJ: 65.697.260/0001-03, com sede na Cidade de Barueri-SP, Alameda Tocantins, nº. 350, 15º andar, conjunto 1.501, CEP 06455-020 "**REPOM**", os quais serão vertidos a título de aumento de capital na empresa na empresa: **Repom Holding Financeira S.A.**, CNPJ: **CNPJ 59.411.135/0001-92** com sede na Cidade de Barueri-SP, Alameda Tocantins, nº. 350, 15º andar, conjunto 1.501, parte CEP 06455-020 "**Repom HF**".

2. Aspectos gerais do laudo de avaliação do acervo líquido da TLOG, apurado com base os valores dos livros contábeis.

O presente Laudo contábil¹ (“**Laudo**”) tem como objetivo a avaliação contábil do valor de certos ativos a serem transferidos da companhia **TLOG** para a empresa **REPOM HF** e se insere no contexto de reorganização societária cuja finalidade é a consolidação das operações da REPOM que atua no seguimento de meios de pagamento numa única empresa, sendo ela a **REPOM HF**.

Tal iniciativa é fundada no artigo 7º da Resolução do Bacen n. 81/21, a qual impõe que tais atividades sejam controladas por uma empresa Holding Financeira. A norma prevê o seguinte:

Art. 7º A participação societária direta que implique controle das instituições de pagamento somente pode ser exercida por:

I - pessoas naturais;

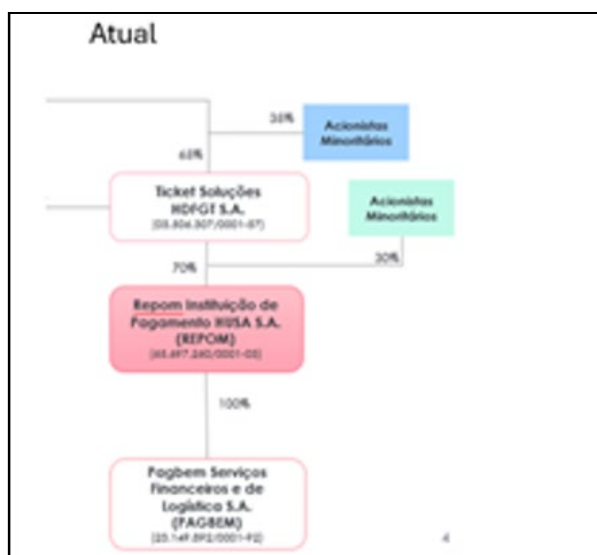
II - instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

III - instituições financeiras ou assemelhadas sediadas no exterior; ou

IV - pessoas jurídicas sediadas no País que tenham por objeto social exclusivo a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

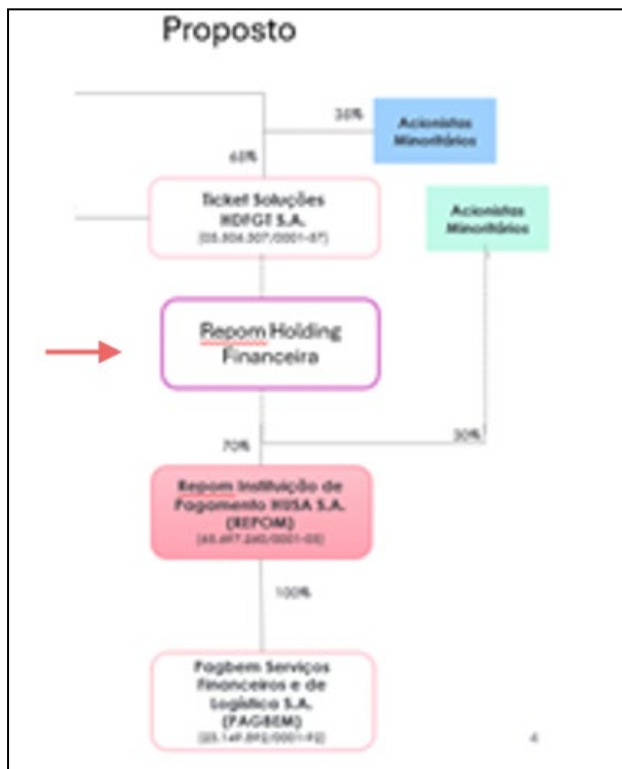
Parágrafo único. Admite-se a participação no controle das instituições de pagamento de pessoas sem fins lucrativos que, na data de entrada em vigor desta Resolução, já participem do controle de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Cenário atual:



¹ Comunicado Técnico CTG 2002 - 9. Para fins deste comunicado, os termos abaixo listados possuem os seguintes significados atribuídos: (a) Avaliação pelo valor contábil – mensuração do ativo líquido, ou patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, ou, quando se tratar de laudo elaborado para instituições financeiras ou para outras entidades cuja prática contábil normatizada pelo correspondente órgão regulador for diferente, de acordo com essas práticas. A expressão “práticas contábeis brasileiras” está definida no item 7 da NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Cenário proposto:



O presente laudo teve por função a avaliação a valor contábil do acervo contábil existente em 28 de fevereiro de 2025 listado no **ANEXO I** e de acordo com os termos da legislação em vigor.

3. Metodologia de trabalho

Nossos trabalhos compreenderam majoritariamente em: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) discussões com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Contratante quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas saldos contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes e baseados em materialidade; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base; (e) discussão sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório quando aplicável.

4. Limitação de escopo na preparação do presente laudo

Este Laudo foi elaborado pela Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais LTDA., única e exclusivamente como subsídio para determinação do valor contábil dos ativos listados pela TLOG provenientes da REPOM.

A administração da companhia é responsável pela preparação da escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis apresentadas nos ANEXOS constantes neste relatório, as quais devem estar de acordo baseadas nas melhores práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes determinados como necessários para permitir a elaboração de tais informações, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis usadas neste relatório e adotadas pela companhia está descrito no **Anexo III** do Laudo de Avaliação.

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 28 de fevereiro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de certos procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os ativos deste Relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Contratante. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido constantes nos **ANEXOS I e II** deste relatório, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, sendo o trabalho planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso Laudo de Avaliação esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da companhia.

Os serviços da Contratada para elaboração deste Laudo não representam uma revisão auditoria, exame ou outro tipo de atestação, da forma como previstos pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Assim sendo, não expressamos qualquer forma de atestação sobre assuntos contábeis, demonstrações financeiras, informações financeiras, ou sobre controles internos da **TLOG**.

Não conduzimos uma revisão ou investigação independente para identificar fraudes ou atos ilegais. A Contratada não assume qualquer responsabilidade caso os valores registrados nas contas contábeis apontadas não reflitam adequadamente os documentos-base que lhes deram causa.

As conclusões aqui apresentadas são resultantes da análise de dados fundadas em discussões sobre controles internos e análises documentais e estão sujeitas às seguintes considerações:

- Nenhum dos sócios ou profissionais da Contratada tem qualquer interesse financeiro no Contratante;
- Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os valores aqui reportados, assim como não são variáveis em função destes;

- Este Laudo foi feito com base em informações disponibilizadas pelos profissionais da Contratante, as quais foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo de trabalho da Contratada qualquer tipo de investigação independente e/ou procedimento de auditoria seja esta contábil ou de outro tipo. Desta forma, a Contratada não assume qualquer responsabilidade pela imprecisão dos Dados e Informações utilizados neste Laudo;
- Este Laudo foi preparado com a finalidade de determinar o valor contábil dos ativos e, nesses termos, a Contratada não é responsável perante terceiros por qualquer ato ou fato decorrente da sua utilização para qualquer outro fim que não o aqui declarado;
- A Contratada não será responsável por atualizar este relatório em relação a eventos e circunstâncias que possam ocorrer posteriormente à data de referência;

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil a ser vertido de **R\$ 147.081.899,99** (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) dos ativos resumidos nos Anexos I e II, conforme constavam do balancete em 28 de fevereiro de 2025 e registrado nos livros contábeis, representam, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos da **REPOM**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Adicionalmente informamos que a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; e b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa **REPOM HF, REPOM ou TLOG** com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais LTDA


Roberto Pérez Fragoso

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I - RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL BASE PARA O AUMENTO DE CAPITAL

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

ANEXO III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA TLOG

ANEXO I - RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL

ATIVO

NÃO CIRCULANTE

Investimento Repom	99.425.465,84
Ágio	34.362.565,29
Direito de Uso/Cessão de Carteira	20.142.225,55
IR Diferido sobre Ativo	(6.848.356,69)
Total do ativo não circulante	147.081.899,99

Os valores líquidos dos ativos a serem utilizados para fins de aumento de capital estão apresentados no documento acima de forma líquida da amortização acumulada. Tais valores são demonstrados na contabilidade desmembrados entre custo de amortização, conforme item II, a) e b) abaixo.

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

a) Lista das contas do ativo da TLOG, onde se identifica os ativos por conta contábil, objeto de avaliação deste laudo.²

Investimento Repom		99.425.465,84
13010274	REPOM S/A	99.425.465,84
Ágio		34.362.565,29
13010275	AGIO S/ REPOM S/A	34.362.565,29
Direito de Uso/Cessão de Carteira		20.142.225,55
13030401	DIREITO DE USO	6.612.044,66
13030417	CESSAO CARTEIRA CLIENTES REPOM	38.789.976,22
13039902	AMORT. DIREITO DE USO	(1.784.202,45)
13039971	AMORT. CESSAO CARTEIRA CLIENTE	(23.475.592,88)

Resumo:	
Valor da Compra	96.435.245,45
(-) Valor total participação adquirida	-32.107.346,38
(+/-) Valores alocados	
(-) Valor Justo Relacionamento com grandes clientes	-22.971.574,90
(-) Valor Justo Relacionamento com demais clientes	-15.818.401,32
(-) Valor Justo Marca	-6.612.044,66
(+) Efeito fiscal diferido	15.436.687,10
Goodwill	34.362.565,29

Luiz Fernando Fabbrine
Sócio Diretor
CRC SP-283920/O-4

b) Detalhe dos ativos relativos IR diferido.

A sociedade registrou imposto de renda diferido sobre o saldo ainda não amortizado do intangível líquido, o que compõe o valor total do ativo a ser transferido.

Detalhamento do IR Diferido

Contabilização do IR Diferido_ laudo - 15.436.687,10

Irdiferido s/amortização da mais valia 8.588.330,41

Total - 6.848.356,69

² Arquivo excel 02.2025 - Tlog Balancete - Reorganização Societária_vs03-13032025 enviado em 13/03/2025

ANEXO III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA TLOG

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Imposto de Renda Diferido

Trata-se de despesas consideradas temporariamente indedutíveis pela sociedade e para as quais tanto são aplicadas a alíquota estatutária de 34% e registradas como ativo diferido.

ANEXO II
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.,
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO RETIFICADO 31.03

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
Aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de março de 2025, no valor de R\$ 147.081.899,99 mediante a emissão de 3.680.200 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.			
Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma de integralização
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. , sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede social na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seus diretores os Srs. Pablo Carunchio e Mathieu Dehaine.	3.680.200	147.081.899,99	Conferência ao capital social da Companhia de 3.680.200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A., detidas pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., bem como de todos os direitos e obrigações previstos (i) no Investment Agreement and Other Covenants, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre Ticket Soluções HDFGT S.A., Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A., PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e Edenred Brasil Participações S.A., conforme alterado e (ii) no Shareholders' Agreement, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre Ticket Soluções HDFGT S.A., Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira, Gabriela Vilas Boas Stoppa e, como intervenientes anuentes, Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A., Ticket Soluções Holding Financeira S.A. e PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A., conforme alterado

Mesa:

Pablo Carunchio
Presidente

Mathieu Dehaine
Secretário

Subscritora:

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Por: Pablo Carunchio e Mathieu Dehaine

Este documento foi assinado digitalmente por Mathieu Dehaine e Pablo Carunchio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

ANEXO III
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.,
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO RETIFICADO AGE 1 08.05

Este documento foi assinado digitalmente por Mathieu Dehaine e Pablo Carunchio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS A VALOR DOS LIVROS CONTÁBEIS

Sumário	Pg.
1. Contratação do laudo	3
2. Considerações Gerais	4
3. Metodologia de trabalho	5
4. Limitação de escopo	7
5. Conclusão	8
6. Relação de anexos	9

1. Contratação do LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL COM BENS A VALOR DOS LIVROS CONTÁBEIS

Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais LTDA., sociedade limitada, estabelecida na Rua Francisco Tramontano, nº 101, 19º andar, conjunto 1902, Real Parque, Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 14.875.023/0001-54, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP029014, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. Roberto Pérez Fragoso, contador, inscrito no CPF sob o nº 111.547.258.-55 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP243829, foi nomeada pela administração da companhia **Ticket Soluções HDFGT S.A.** doravante denominada "**TLOG**", estabelecida na com sede na Cidade de Campo Bom, Estado de São Paulo, na Rua Machado de Assis, no. 50 EDIF 2, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º – CNPJ: 03.506.307/0001-57, para proceder elaboração de laudo contábil preparado de acordo com as práticas contábeis brasileiras a ser formado pelos ativos da **Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. "EMOBI"**, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 18.587.586/0001-06, os quais serão vertidos para a empresa **Repom Holding Financeira S.A. "REPOM Holding Fin"**, com sede na Cidade de Barueri-SP, Alameda Tocantins, nº. 350, 15º andar, conjunto 1.501, CEP 06455-020, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º **59.411.135/0001-92**, tendo em vista a operação pretendida de aumento de capital com subscrição das ações.

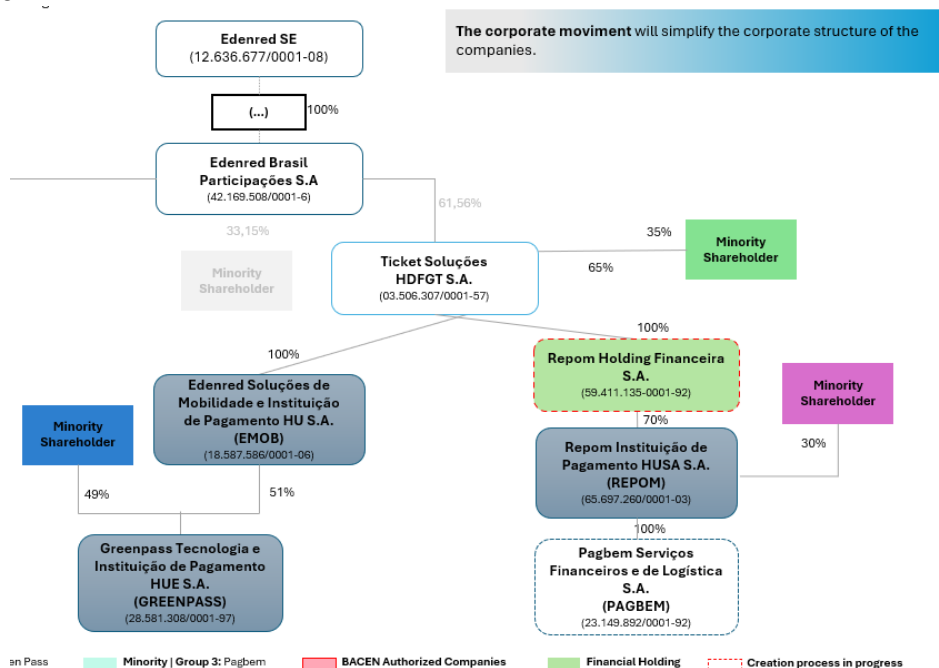
2. Aspectos gerais do laudo de avaliação do acervo líquido da EMOBI, apurado com base nos valores dos livros contábeis.

Por força da reorganização societária promovida, a Ticket Soluções Holding Financeira S.A. " **HoldingFin**", ("CNPJ/MF") sob o n.º 43.738.391/0001-59 foi incorporada pela **TLOG**, e por conta disso, passou a deter participação direta na **EMOBI**. Conseqüentemente, tanto a **REPOM HOLDING FIN** e **EMOBI** passaram a ser investimento direto da **TLOG**. Com isso, decidiu-se transferir as participações destes sócios para a **TLOG** de tal forma que esta última consolidasse todas as operações do ramo financeiro.

O presente Laudo contábil¹, de acordo com os termos do artigo 170 da Lei 6.404/76 ("**Laudo**") tem como objetivo a avaliação contábil do valor de certos ativos a serem transferidos da **EMOBI** para a empresa **REPOM HOLDING FIN**, cuja data-base é 31 de março de 2025.

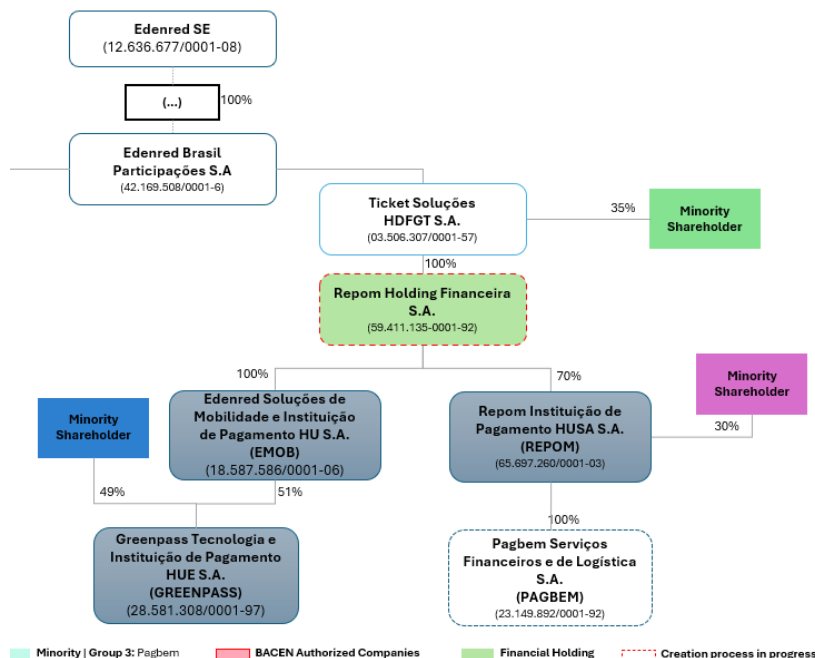
Referido acervo está composto por todas as contas, investimentos, bens, direitos e obrigações registradas no ativo e no passivo da companhia conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

Situação inicial:



¹ Comunicado Técnico CTG 2002 - 9. Para fins deste comunicado, os termos abaixo listados possuem os seguintes significados atribuídos: (a) Avaliação pelo valor contábil – mensuração do ativo líquido, ou patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, ou, quando se tratar de laudo elaborado para instituições financeiras ou para outras entidades cuja prática contábil normatizada pelo correspondente órgão regulador for diferente, de acordo com essas práticas. A expressão “práticas contábeis brasileiras” está definida no item 7 da NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estrutura societária final:



Com isso, o resultado almejado desta operação será então o de consolidação das operações financeiras na **REPOM HOLDING FIN**, bem como o de atender o artigo 70 da Resolução do Bacen n. 81/21, de tal forma que esta seja esta a detentora integral deste segmento.

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil do acervo contábil existente em 31 de março de 2025 listado no Anexo I e de acordo com os termos da legislação em vigor.

3. Metodologia de trabalho

Nossos trabalhos compreenderam majoritariamente em: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) discussões com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Contratante quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas saldos contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes e baseados em materialidade; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõem as contas constantes do balanço patrimonial na data base; (e) discussão sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório quando aplicável.

4. Limitação de escopo na preparação do presente laudo

Este Laudo foi elaborado pela Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais LTDA., única e exclusivamente como subsídio para determinação do valor contábil dos ativos listados pela **EMOBI**.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus De Lima e Pablo Garupio. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

A administração da companhia é responsável pela preparação da escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis apresentadas nos ANEXOS constantes neste relatório, as quais devem estar de acordo baseadas nas melhores práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes determinados como necessários para permitir a elaboração de tais informações, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis usadas neste relatório e adotadas pela companhia está descrito no Anexo III do Laudo de Avaliação.

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado pelos ativos em 31 de março de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de certos procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os ativos deste Relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Contratante. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido constantes nos ANEXOS I e II deste relatório, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, sendo o trabalho planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso Laudo de Avaliação esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Nessa avaliação de riscos o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da companhia.

Os serviços da Contratada para elaboração deste Laudo não representam uma revisão, auditoria, exame ou outro tipo de atestação, da forma como previstos pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Assim sendo, não expressamos qualquer forma de atestação sobre assuntos contábeis, demonstrações financeiras, informações financeiras ou sobre controles internos da **EMOBI**.

Não conduzimos uma revisão ou investigação independente para identificar fraudes ou atos ilegais. A Contratada não assume qualquer responsabilidade caso os valores registrados nas contas contábeis apontadas não reflitam adequadamente os documentos-base que lhes deram causa.

As conclusões aqui apresentadas são resultantes da análise de dados fundadas em discussões sobre controles internos e análises documentais e estão sujeitas às seguintes considerações:

- Nenhum dos sócios ou profissionais da Contratada tem qualquer interesse financeiro no

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Dehaine Pardo Coutinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

Contratante;

- Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os valores aqui reportados, assim como não são variáveis em função destes;
- Este Laudo foi feito com base em informações disponibilizadas pelos profissionais da Contratante, as quais foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo de trabalho da Contratada qualquer tipo de investigação independente e/ou procedimento de auditoria seja esta contábil ou de outro tipo. Desta forma, a Contratada não assume qualquer responsabilidade pela imprecisão dos Dados e Informações utilizados neste Laudo;
- Este Laudo foi preparado com a finalidade de determinar o valor contábil dos ativos e, nesses termos, a Contratada não é responsável perante terceiros por qualquer ato ou fato decorrente da sua utilização para qualquer outro fim que não o aqui declarado;
- A Contratada não será responsável por atualizar este relatório em relação a eventos e circunstâncias que possam ocorrer posteriormente à data de referência;

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil para aumento de capital de **R\$ 28.544.505,32** (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos) dos ativos resumidos nos Anexos I e II, conforme constavam do balancete em 31 de março de 2025 e registrado nos livros contábeis, representam, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado pelos ativos da **EMOBI**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 27 de outubro de 2025



Roberto Pérez Fragoso

1SP243829

Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais LTDA - 2SP029014

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. **ANEXO I** - RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL BASE PARA O AUMENTO DE CAPITAL
2. **ANEXO II** - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ESPP

ANEXO I - RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL

EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A			
CNP.J. Nº 18.587.586/0001-06			
BALANÇO PATRIMONIAL - DATA BASE 31 DE MARÇO DE 2025			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	5.260.706,73	Fornecedores	1.602.650,43
Aplicações financeiras CP	47.428.193,65	Afiados a pagar	7.162,04
Contas a receber de clientes CP	50.692.689,14	Reembolsos a efetuar	86.904.101,91
Impostos a recuperar	1.988.179,93	Obrigações trabalhistas	1.079.712,66
Despesas antecipadas	875.263,66	Obrigações tributárias	330.810,99
Derivativos a receber	-	Imposto de renda e contribuição social a recolher	3.011.385,34
Partes relacionadas	26.564.806,77	Partes relacionadas	48.420.749,10
Dividendos a receber	-	Dividendos obrigatórios	-
Outras contas a receber CP	2.979.609,99	Contas a pagar de aquisição de empresa CP	-
		Outras contas a pagar CP	1.091.772,89
		Empréstimos a pagar	-
		Arrendamento a pagar	-
		Emprestimo mutuo	-
Total do ativo circulante	135.789.449,87	Total do passivo circulante	142.448.345,36
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo:		Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	57.565.463,84
Aplicações financeiras LP	-	Provisão para benefícios aos funcionários	-
Contas a receber de clientes LP	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	Contas a pagar de aquisição de empresa LP	-
Depósitos judiciais	-	Empréstimos a pagar	-
Bens mantidos para venda	-	Provisão de honorários	-
Emprestimo mutuo	24.915.777,18	Outras contas a pagar LP	-
Outras contas a receber LP	34.960.219,33		
Investimento	(10.313.848,03)		
Imobilizado	1.750,11		
Intangível	43.204.966,06		
Arrendamento mercantil	-		
Total do ativo não circulante	92.768.864,65	Total do passivo não circulante	57.565.463,84
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	75.283.066,19
		Reservas de Capital	-
		Reservas de Lucros	918.588,86
		Resultados acumulados	(47.657.149,73)
		Outros resultado abrangentes	-
		Ajuste de avaliação patrimonial	-
		Total do patrimônio líquido	28.544.505,32
TOTAL DO ATIVO	228.558.314,52	TOTAL DO PASSIVO	228.558.314,52

ANA FLAVIA
RODRIGUES:3450010
2809

Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA
RODRIGUES:34500102809
Dados: 2025.10.23 15:13:21 -03'00'

Ana Flávia Rodrigues Lanza
CRC. 1SP 322213/O-8

Trata-se da demonstração do acervo líquido da **EMOBI** a ser transferido pela **TLOG** para aumento de capital da **REPOM HOLDING FIN.**

ANEXO II - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR EMOBE

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações

Este documento foi assinado digitalmente por Mathieu Dehaine e Pablo Carunchio. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis.

Integralização de capital

Na integralização do capital social consiste na efetiva transferência de bens e/ou direitos suscetíveis de avaliação pecuniária que pertençam ao sócio para uma sociedade.

Subscrição de ações

A integralização de capital tem como objetivo a subscrição de ações, ato jurídico de aquisição de propriedade pela emissão de ações em que a subscritora se torna proprietária destes direitos.

Patrimônio Líquido

Corresponde a riqueza de uma empresa, aquilo que realmente pertence aos seus acionistas. É um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização

ANEXO IV
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.,
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO RETIFICADO AGE 1 DE 08.05

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
Aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2025, no valor de R\$ 285.445,05 mediante a emissão de 722.762 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal			
Subscritor	Ações Subscritas	Preço de Emissão (R\$)	Forma de integralização
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. , sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seus diretores, os Srs. Pablo Carunchio e Mathieu Dehaine.	722.762	R\$ 28.544.505,32 (dos quais 1% é destinado ao capital social, e 99% são destinados à reserva de capital)	Conferência ao capital social da Companhia de 82.374.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão e representativas da totalidade do capital social da Edenred Soluções De Mobilidade e Instituição De Pagamento HU S.A. , detidas pela Ticket Soluções HDFGT S.A.

Mesa:

Pablo Carunchio
Presidente

Mathieu Dehaine
Secretário

Subscritora:

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Por: Pablo Carunchio e Mathieu Dehaine
Cargo: Diretores

Este documento foi assinado digitalmente por Mathieu Dehaine e Pablo Carunchio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

ANEXO V
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REPOM HOLDING FINANCEIRA S.A.,
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO RETIFICADO AGE 2 DE 08.05

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
Aumento de capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.550.000,00, mediante a emissão de 6.456.737 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.			
Subscritor	Ações Subscritas	Preço de Emissão (R\$)	Forma de integralização
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. , sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, com sede social na cidade de Campo Bom, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000, representada neste ato na forma de seu estatuto social por seus diretores, os Srs. Pablo Carunchio e Mathieu Dehaine.	6.456.737	R\$ 255.000.000,00 (dos quais 1% é destinado ao capital social, e 99% são destinados à reserva de capital)	As ações ora subscritas serão totalmente integralizadas em 22 de maio de 2025, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica de fundos no valor de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais).

Mesa:

Pablo Carunchio
Presidente

Mathieu Dehaine
Secretário

Subscritora:

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Por: Pablo Carunchio e Mathieu Dehaine
Cargo: Diretores

Este documento foi assinado digitalmente por Mathieu Dehaine e Pablo Carunchio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 09AF-0104-7007-4DC8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/09AF-0104-7007-4DC8> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09AF-0104-7007-4DC8



Hash do Documento

8B31475E1E0A59FC0953877822D04AC7B3DC6BB0D2EE9BA6DE0C064D470A3E2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2026 é(são) :

- Mathieu Dehaine (Signatário) - 242.588.878-03 em 12/03/2026 09:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 172.16.4.3

AC: AC DIGITALSIGN RFB G3

- Pablo Carunchio (Signatário) - 079.372.638-73 em 12/03/2026 09:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 172.16.4.6

AC: AC DIGITALSIGN RFB G3

